

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 952647/2023 Processo nº 59336.005633/2023-60; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Convênio Transfergov.br nº 952647/2023, firmado entre a SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, a Sra. TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Diretora de Administração Substituta da Sudene, domiciliada em Recife/PE; e pela Fundação, a Reitora a Sra. MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI, domiciliada no Município de Recife/PE; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses; 4) Prazo de vigência: 17 de abril de 2027; 5) Data da Assinatura: 09/04/2026. TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA Diretora de Administração substituta da Sudene

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 59500.004350/2025-13. ESPÉCIE: Contrato nº 0.0412.00/2025, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e GKG Construções Ltda. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação, por dispensa de licitação, com amparo no art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 106, I, do RILC da Codevasf, da empresa GKG Construções Ltda., CNPJ nº 53.322.048/0001-82, visando à elaboração do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP, para o dimensionamento dos sistemas a serem instalados na Sede da Codevasf, em Brasília/DF, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, conforme Parecer de Aprovação nº 2025-0896-00. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução do objeto contratado e vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme despacho de 6/3/2026 (peça 53, eDOC EC5A7991), podendo ser prorrogado. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 78.670,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), incluindo todas e quaisquer despesas (taxas, impostos, materiais, mão de obra, instalações, etc.), necessárias para a perfeita execução do objeto. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026 - GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. SELMA MARIA VASCONCELOS DE ABREU BOSA - GKG Construções Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.004350/2025-13 Contrato nº 0.0412.00/2025, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa GKG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação, por dispensa de licitação, com amparo no art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 106, I, do RILC da Codevasf, da empresa GKG Construções Ltda., CNPJ nº 53.322.048/0001-82, visando à elaboração do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP, para o dimensionamento dos sistemas a serem instalados na Sede da Codevasf, em Brasília/DF, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, conforme Parecer de Aprovação nº 2025-0896-00. DOS DOCUMENTOS: O presente contrato é celebrado por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, I, da Lei 13.303/2016 e demais legislação pertinentes, conforme documentos acostados no Processo 59500.004350/2025-13-e. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 78.670,00 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), incluindo todas e quaisquer despesas (taxas, impostos, materiais, mão de obra, instalações, etc.), necessárias para a perfeita execução do objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução do objeto contratado e vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme DESPACHO de 6/3/2026 (peça 53, eDOC EC5A7991), podendo ser prorrogado, desde que previamente solicitado e justificado. Em razão da contratação por dispensa de licitação, na ocasião de eventual prorrogação terá que ser respeitado o limite do valor total da contratação, conforme previsto no art. 106, I, do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / RILC. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026 - GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da CODEVASF. SELMA MARIA VASCONCELOS DE ABREU BOSA - GKG CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59517.000062/2026-91 Contrato nº 12.0028.00/2026, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, transporte, carga e descarga de 48 (quarenta e oito) tratores agrícolas com potência de 75 cv, por sistema de registro de preços (SRP), destinadas ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf, no Rio Grande do Norte, referente ao Edital nº 90017/2025, item 01, conforme descrito no Termo de Referência. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90017/2025, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma: a) Primeira Parcela: 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de até 120 dias; b) Segunda Parcela: Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento. i. Sempre que a quantidade total de determinado item for inferior a 4 unidades, será admitida a entrega integral em parcela única, desde que respeitado o prazo final de 180 dias. ii. Quando a aplicação dos percentuais de entrega previstos sobre a quantidade total de Ordem de Fornecimento resultar em números fracionários de unidades, deverá ser aplicado o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do objeto informado acima, acrescido de mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos e mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias, conforme item 11 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital 90017/2025. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 5.035.200,00 (cinco milhões, trinta e cinco mil e duzentos reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente - CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. LEONARDO HENRIQUE SENE - DOUGLAS MARCULINO LEITE - ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA - YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59510.000431/2026-14

Autorizo, com base na Nota Técnica nº 1/2026 - 1ª/GB/URC, peça 5, no Despacho nº 33/2026 da PR/AC, peça 12, e no Parecer Jurídico nº 3032026/PR/AJ/UAA, peça 13, a realização de despesa no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), visando à participação da Codevasf como patrocinadora da "5ª edição do Abanorte Fruit Connections 2026 - A Origem do Futuro.", a ser realizado pela Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas (Abanorte), nos dias 14/4/2026 a 16/4/2026, no Parque de Exposições de Janaúba, em Janaúba - MG.

As despesas correrão à conta do Plano de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001 -PTRES 172114 - Administração da Unidade - Nacional.

Em 27 de março de 2026.
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo nº 59510.000607/2026-20-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0078.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA NARCISO, CNPJ nº 26.572.551/0001-13. OBJETO: DOAÇÃO MOTOCULTIVADOR. VALOR: R\$ 3.110,00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002741/2025-84-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0087.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO ASSIS DE MOURA, CNPJ nº 01.189.774/0001-75. OBJETO: DOAÇÃO BATEDEIRA DE CEREAIS. VALOR: R\$ 12.650,00. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) REGINALDO GOMES DE SOUSA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000269/2026-26-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0104.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de FELÍCIO DOS SANTOS/MG, CNPJ nº 17.754.201/0001-87. OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 45.321,91. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) WENITON WILLIAM FRANÇA.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº 59520.000329/2022-68-e ESPECIE: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0079.00/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.682.189/0001-38; Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, por 365 dias, contados a partir de 19/04/2026, passando seu vencimento para 18/04/2027; Data: 08/04/2026; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/SR e Ana Rita Marques de Andrade - Diretora Regional do SENAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59521.000015/2023-36-e ESPECIE: 3º Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 2.0033.00/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa PROVIDOR INTERSOUZA LTDA, CNPJ/MF 07.481.496/0001-01; Objeto: Para prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, contados a partir de 30/03/2026, passando seu vencimento para 29/03/2027 e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 24.03.2026; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/SR e João de Sousa Lima - INTERSOUZA LTDA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CARTA REVERSAL**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001534/2023-93. Carta Reversal nº 02/2026 ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 4.0350.00/2023, celebrado entre a Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa GAID Construções Ltda, CNPJ nº 06.352.754/0001-97, publicado em 19/03/2026, na Seção 3, Edição nº 53 do D.O.U, à página 98. OBJETO: Proceder à retificação da cláusula segunda do instrumento, fazendo-a da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "Por este instrumento, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a data final de vigência de 19/03/2026 para o vencimento de 17/07/2026." LEIA-SE: "Por este instrumento, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a data final de vigência de 01/07/2026 para o vencimento de 29/10/2026." Ratificam-se as demais condições contratadas. Data Assinatura: 08/04/2026 Assina: Jocimário Dias dos Santos CARGO: Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0069.00/2025. Processo nº 59540.001060/2025-41. OBJETO: Alterar o CNPJ da filial, devendo constar da seguinte forma: Onde se lê: "CNPJ da Filial nº 03.093.776/0007-87". Leia-se: "CNPJ da Filial nº 03.093.776/0022-16". Ratificar as demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato. Firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa MANUPA Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda., CNPJ nº 03.093.776/0022-16. DATA: 01/04/2026. ASSINAM: Jocimário Dias dos Santos CARGO: Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF Manuella Jacob CONTRATADA

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF Nº 90001/2026**

A CODEVASF/5ªSR comunica aos interessados o resultado de julgamento da licitação supracitada, em que o Superintendente Regional o homologou ao vencedor NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.168.935/0001-99, item 01, pelo valor de R\$ 5.421.194,67.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Superintendente Regional

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em virtude do descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 6.0006.00/2024, diante da impossibilidade de notificação da empresa, dado que ela encontra-se em local incerto e não sabido e a tentativa de comunicação via postal foi frustrada, torna pública a notificação da empresa DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 34.263.393/0001-48, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa prévia, conforme Carta nº 100/2025-6ª/SR, constante do processo administrativo sancionador nº 59560.001349/2025-22.

Juazeiro-BA, 9 de abril de 2026.
PAULO ANTONIO NUNES RANGEL DE LIMA
Superintendente Regional

